



PROJETO DE LEI Nº. 196/2019

Súmula:- Altera disposição da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, alterada pela Lei Municipal nº 020, de 29 de março de 2018, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Altera o nível de vencimento do cargo de **OPERADOR DE COMUNICAÇÃO** constante no Grupo Ocupacional Técnico Administrativo do Anexo III da Lei Municipal nº 068, de 15 de agosto de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 020, de 29 de março de 2018, conforme abaixo especificado:-

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
OPERADOR DE COMUNICAÇÃO	44	36 horas

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de **1º de janeiro de 2020**.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o projeto de lei em apenso, que tem por objetivo a alteração da **Lei Municipal nº 068/1997**, que trata do **Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde - AMS**, alterada pela **Lei Municipal nº 020/2018**, que criou o cargo de **Operador de Comunicação**.

Essa iniciativa visa dar continuidade ao **processo de readequação e otimização da estrutura funcional**, do Quadro de Funcional de Provimento Efetivo da AMS que vem sendo atualizado como é do conhecimento desta Casa.

Nessa perspectiva, a gestão de cargos e salários ocupa uma posição-chave na manutenção dos recursos humanos da Autarquia Municipal de Saúde, pois estas precisam propiciar um ambiente de motivação e produtividade, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou a insatisfação dos servidores que prestam relevantes serviços à nossa população.

Por esta forma, esta proposta tem o objetivo de alterar o nível de vencimento do **OPERADOR DE COMUNICAÇÃO**, propondo-se alterar do nível 27 para o 44 que é o mesmo de rádio-operador, com atribuições assemelhadas.

É preciso destacar que a alteração apresentada para o cargo, visa única e tão somente, assegurar a **isonomia de vencimento**, prevista no artigo 47, § 1º da Lei Complementar nº 01/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais.

A fim de demonstrar que foi dada a devida importância à situação Orçamentária do Município, com rigoroso controle das finanças públicas, estabelecendo estruturas dinâmicas e eficientes, evitando o superdimensionamento da máquina administrativa, prejuízo aos servidores públicos municipais e qualquer afronta ao interesse público, segue em apenso, o **Cálculo de Impacto Orçamentário Financeiro**.

Assim, entendendo ser de suma importância para o Município à aprovação do presente Projeto de Lei, submetemos seus termos ao juízo dessa respeitável Casa Legislativa, e tendo em vista a relevância da matéria, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no inciso III, § 3º, do Artigo 23 da **Lei Orgânica do Município**.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 196/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
ESTIMATIVA DO IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CONSOLIDADO
ART. 16 DA LEI 101/2000
CONTROLADORIA INTERNA

Programa de Governo		Código: Alteração de Cargos.	
EVENTO		Descrição da Ação:	Altera disposição da Lei nº 068/1997.
	Criação		
	Expansão		
X	Alteração		
VIGÊNCIA		INÍCIO	FIM
		jan/20	Indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS DE 2020 A 2022: R\$ 63.002,93			
NATUREZA	2020	2021	2022
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 20.249,63	R\$ 21.008,99	R\$ 21.744,31
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO (A)	RCL (B)	IMPACTO (A/B)%
2020	R\$ 20.249,63	R\$ 351.782.168,62	0,006
2021	R\$ 21.008,99	R\$ 364.973.999,94	0,006
2022	R\$ 21.744,31	R\$ 377.748.089,94	0,006

FOI VERIFICADO O IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO APROVADO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Apucarana, 09 de dezembro de 2019.


MARCELO BARROS
 Controlador Interno da A.M.S.

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - Para efeito de cálculos da Receita Corrente Líquida - RCL do exercício de 2020, foi utilizado às informações do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do mês de 10/2019, disponibilizadas pelo TCE/PR através do Sistema de Informações Municipais e Acompanhamento Mensal - SIM/AM, aplicada sobre a RCL do mês 10/2019, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.582 de 29/06/2017, de 4,0%, excluída o intervalo de tolerância.
- 2 - Para o exercício de 2021, foi aplicada sobre a RCL do exercício anterior, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.671 de 26/06/2018, de 3,75%, excluída o intervalo de tolerância.
- 3 - Para o exercício de 2022, foi aplicada sobre a RCL do exercício anterior, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.724 de 27/06/2019, de 3,5% excluído o intervalo de tolerância.
- 4 - O cálculo aqui demonstrado se refere ao impacto atual e imediato, incidente nas vagas já ocupadas da lei.

IMPACTO FINANCEIRO INDIVIDUAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO
VIGÊNCIA 01/2020 A INDETERMINADO
CONTROLADORIA INTERNA

CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO ATUAL	REMUNERAÇÃO PROPOSTA
Operador de Comunicação	3	R\$ 1.258,49	R\$ 1.745,26

IMPACTO FINANCEIRO ATUAL

Impacto Anual 2020	R\$ 52.353,18
Operador de Comunicação	R\$ 52.353,18

Valor Bruto Mensal - Operador de Comunicação	R\$ 1.258,49
Previsão de Reajuste Salarial:	4,00%
Valor Mensal Total	R\$ 1.308,83

Valor Anual	R\$ 15.705,96
13º Salário	R\$ 1.308,83
1/3 Férias	R\$ 436,28
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 17.451,06

Número de Vagas	3
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 17.451,06
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 52.353,18

Impacto Anual 2021	R\$ 54.316,43
Operador de Comunicação	R\$ 54.316,43

Valor Bruto Mensal - Operador de Comunicação	R\$ 1.308,83
Previsão de Reajuste Salarial:	3,75%
Valor Mensal Total	R\$ 1.357,91

Valor Anual	R\$ 16.294,93
13º Salário	R\$ 1.357,91
1/3 Férias	R\$ 452,64
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 18.105,48

Número de Vagas	3
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 18.105,48
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 54.316,43

Impacto Anual 2022	R\$ 56.217,50
Operador de Comunicação	R\$ 56.217,50

Valor Bruto Mensal - Operador de Comunicação	R\$ 1.357,91
Previsão de Reajuste Salarial:	3,50%
Valor Mensal Total	R\$ 1.405,44

Valor Anual	R\$ 16.865,25
13º Salário	R\$ 1.405,44
1/3 Férias	R\$ 468,48
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 18.739,17

Número de Vagas	3
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 18.739,17
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 56.217,50

IMPACTO FINANCEIRO PROPOSTO

Impacto Anual 2020	R\$ 72.602,82
Operador de Comunicação	R\$ 72.602,82

Valor Bruto Mensal - Operador de Comunicação	R\$ 1.745,26
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 69,81
Valor Mensal Total	R\$ 1.815,07

Valor Anual	R\$ 21.780,84
13º Salário	R\$ 1.815,07
1/3 Férias	R\$ 605,02
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 24.200,94

Número de Vagas	3
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 24.200,94
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 72.602,82

Impacto Anual 2021	R\$ 75.325,42
Operador de Comunicação	R\$ 75.325,42

Valor Bruto Mensal - Operador de Comunicação	R\$ 1.815,07
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 68,07
Valor Mensal Total	R\$ 1.883,14

Valor Anual	R\$ 22.597,63
13º Salário	R\$ 1.883,14
1/3 Férias	R\$ 627,71
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 25.108,47

Número de Vagas	3
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 25.108,47
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 75.325,42

Impacto Anual 2022	R\$ 77.961,81
Operador de Comunicação	R\$ 77.961,81

Valor Bruto Mensal - Operador de Comunicação	R\$ 1.883,14
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 65,91
Valor Mensal Total	R\$ 1.949,05

Valor Anual	R\$ 23.388,54
13º Salário	R\$ 1.949,05
1/3 Férias	R\$ 649,68
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 25.987,27

Número de Vagas	3
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 25.987,27
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 77.961,81

NOTA EXPLICATIVA:

1 - Para estimativa de reajuste do exercício de 2020, foi utilizado a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.582 de 29/06/2017, de 4,00%, já para o reajuste do exercício de 2021, foi utilizado a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.671 de 26/06/2018, de 3,75% e para o reajuste do exercício de 2022, foi utilizado a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.724 de 27/06/2019, de 3,50%, excluído em todos os casos o intervalo de tolerância de um e meio ponto percentual. O cálculo aqui demonstrado se refere ao impacto atual e imediato, incidente nas vagas já ocupadas da lei.

IMPACTO FINANCEIRO CONCLUSIVO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA

	2020	2021	2022
Impacto Financeiro Atual	R\$ 52.353,18	R\$ 54.316,43	R\$ 56.217,50
Impacto Financeiro Proposto	R\$ 72.602,82	R\$ 75.325,42	R\$ 77.961,81
Acréscimo	R\$ 20.249,63	R\$ 21.008,99	R\$ 21.744,31

Apucarana, 09 de dezembro de 2019.

MARCELO BARROS

 Controlador Interno da A.M.S.